



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 143/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2154/2019
Data: 25/07/2019 - Horário: 13:04
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DE SANTA CECÍLIA, INICIANDO-SE DESDE O ASFALTO DE SÃO PEDRO ATÉ PRÓXIMO À IGREJA LOCAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que seja realizado o calçamento na Comunidade de Santa Cecília, iniciando-se desde o asfalto de São Pedro até próximo à igreja local.**

A solicitação se faz necessária, devido que a comunidade está atualmente em contínuo crescimento, devido que próximo dali estão ocorrendo muitas construções de terrenos particulares e isso está exigindo melhor infraestrutura no local; desse modo, com o calçamento supracitado em muito contribuirá para valorizar a comunidade de Santa Cecília, além de aumentar a segurança para motoristas e pedestres.

Marilândia-ES, 24 de julho de 2019



DOUGLAS BDIANI
VEREADOR

Encaminha-se a o Sr. Prefeito Municipal
Em, 06 / 08 / 2019

PRESIDENTE